



ESTADO DE MATO GROSSO

# CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei nº 714 de 15 de outubro de 98)

## INDICAÇÃO 019/2019

Fundamentados nos artigos 225 e 226 do regimento interno desta Augusta Casa de Leis, venho indicar ao Sr. Prefeito Municipal Abduljabar Galvin Mohammad, com cópias a Secretaria de Infra - estrutura e Diretoria de Trânsito, a necessidade com urgência de colocação como também a organização de placas indicativas e de transito em ruas de nossa cidade.

### JUSTIFICATIVA.

São varias as ruas em nossa cidade que se encontram totalmente sem placas de sinalização, e também maioria delas precisando urgente de manutenção, em especial uma que fica localizada na AV. Antonio Ferreira Sobrinho em frente a cacau show e sorveteria creme mel, que além de estar fora do local adequado ainda corre um risco eminente de cair causando danos maiores a nossa sociedade.

As placas indicativas e de sinalização de trânsito representam um conjunto de sinais de trânsito e dispositivos de segurança que são colocados na via publica e possibilitam melhor fluidez do transito, alem de organizar, controlar e orientar.

Diante do exposto, solicito ao Chefe do Executivo, através do órgão competente, que tome as devidas iniciativas para realização dos serviços no local o mais breve possível.

  
Cloves Pereira da Silva  
Vereador Autor

Jaciara, 10 de Junho de 2019.

